



letrados:1000.c.c.

A Ordem por princípio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
Estado de Minas Gerais

legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o Presidente declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da 17.^a (décima sétima) sessão extraordinária em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Não houve pequeno e grande expedientes por se tratar de uma reunião extraordinária. Passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**: Única Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar n.º 04/2019 que "Dispõe sobre alterações de Anexos do Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento do Município de São João Batista do Glória/MG e dá outras providências.". Este **Secretário**, presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, solicitou a dispensa do parecer. **A solicitação de dispensa do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.** O vereador Eder, presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, solicitou a dispensa do parecer. **A solicitação de dispensa do parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.** O **Presidente** esclareceu que o projeto apenas contém alteração em seu anexo. Declarou que a área atual já está registrada como de grande porte, ou seja, não será permitida a expansão urbana. Assim, afirmou que a área está adequada para suportar o Distrito Industrial. Disse que houve apenas uma realocação da área, a qual foi transferida para o local ao lado. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei Complementar n.º 04/2019 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a 18.^a (décima oitava) sessão extraordinária. Eu, _____, 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

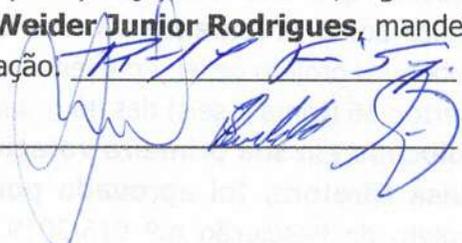
Ata da 120.^a (centésima vigésima) Sessão Ordinária, na 3.^a (terceira) Sessão Legislativa da 18.^a (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 02 (dois) de dezembro de 2019, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Adriano de Souza, Danilo José Soares Marques, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues.** Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo: 1)** Ofício GAB n.º 285/2019 encaminhando resposta em

atenção ao Requerimento n.º 14/2019, de autoria do vereador Luiz Antônio Garcia. **2)** Ofício GAB n.º 286/2019 encaminhando resposta em atenção a Indicação n.º 03/2019, de autoria do vereador Weider Junior Rodrigues. **3)** Ofício GAB n.º 287/2019 encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 196/2019, advindo desta Casa Legislativa. **Expedientes oriundos diversos:** **1)** Requerimento do cidadão Wanderson Henrique Mesquita Pereira, requerendo cópia do Requerimento n.º 14/2019, de autoria do Vereador Luiz Antônio Garcia. **2)** Requerimento da cidadã Samantha Faria Campos, requerendo cópia dos áudios dos dias em que ela e seu esposo Sálvio Luiz Campos pronunciaram nas sessões ordinárias da Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG. **3)** Ofício n.º 09/2019 do Centro de Pesquisa em Doenças Inflamatórias – Campus USP de Ribeirão Preto-SP solicitando o espaço do Plenário da Câmara Municipal para a realização da 4.ª Edição do Evento “4.º Retreat CRID 2020, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2020. **4)** Requerimento do cidadão Joel Israel Garcia, residente neste município, requerendo cópia da ata da 118.ª sessão ordinária, ocorrida no dia 18 de novembro de 2019. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** Requerimento n.º 15/2019, de autoria do Vereador Luiz Antônio Garcia, requerendo que seja proibido o estacionamento de veículos na Rua Porto Alegre, nas mediações do Hospital Municipal Dona Chiquita. Não houve o **Pequeno Expediente** por falta de orador inscrito. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Luiz**, primeiro orador inscrito, declarou que o Requerimento n.º 15/2019, de sua autoria, solicita ao executivo a proibição para o estacionamento de veículos na rua Porto Alegre, nas mediações do Hospital Municipal Dona Chiquita, a fim de facilitar o ingresso das pessoas no Pronto Socorro. Alegou que os veículos estacionados dificultam o acesso de pacientes e ambulância ao hospital. Em seguida, afirmou que o Projeto de Resolução n.º 016/2019, de autoria dos vereadores Eder, Rafael e sua, caso seja aprovado, oportunizará ao cidadão a expressar e reivindicar seus direitos durante as sessões legislativas Ato contínuo, informou que pretende elaborar um projeto de lei versando sobre a proibição de fogos de artifício, uma vez que prejudicam crianças, idosos, enfermos e animais, além do mais, é um gasto desnecessário, principalmente por parte do poder público, o qual poderia usar o valor para investir em áreas, como a saúde. Deixou seus pares e a população à vontade para apresentarem sugestões. Logo após, divulgou que o veículo que transporta leite, principalmente, para as escolas municipais públicas, não possui refrigeração. Afirmou que foi à vigilância sanitária e reportou a situação. Salientou que o mencionado veículo deveria estar regularizado, pois realiza o transporte de leite para as crianças, sobretudo. Argumentou que exige-se do produtor que o leite saia de sua propriedade a 4 °C. No entanto, enfatizou que o fornecedor ingressa na cidade com veículo sem refrigeração. Ressaltou que exigiu a fiscalização dos órgãos competentes, e disse que providências estão sendo tomadas. Destacou que acompanhará o caso até a sua resolução. Este **Secretário**, último orador inscrito, destacou a importância do projeto de resolução que dispõe sobre a Tribuna Popular, pois será dada oportunidade às pessoas de se inscreverem para emitirem opiniões sobre assuntos de grande relevância para o município. Em seguida, declarou que o projeto que o vereador Luiz pretende elaborar, relacionado com fogos de artifício, deverá ser estudado pela Casa Legislativa. Afirmou

que comentara a questão com os assessores jurídicos do legislativo há algum tempo. Trouxe à memória de todos que existem datas comemorativa nas quais fogos são soltos, como por exemplo, dia de Nossa Senhora Aparecida e réveillon. Além disso, apontou que há a tradicional folia de reis. Desse modo, destacou ser imprescindível realizar um estudo do projeto para adequá-lo ao município da melhor maneira possível. Ato contínuo, declarou que foi protocolado na Casa Legislativa um requerimento, de autoria da cidadã Daniela Goulart Correa, solicitando aos vereadores que tomem providências a respeito das supostas irregularidades ocorridas durante a realização do concurso da prefeitura do município. Informou que nas salas onde foram aplicadas as provas havia cartazes com enunciados de português e matemática, e que esses estes não foram retirados. Enunciou que o requerimento será encaminhado ao Ministério Público para que analise todas as questões que foram abordadas pela cidadã mencionada e por Cristina dos Reis Vilela, Angelina Daniela Correia e Eder dos Reis Junior. Em seguimento, passou a discorrer sobre o Projeto de Lei n.º 32/2019, de autoria da Mesa Diretora. Esclareceu que ele foi requerido pelos vereadores à Mesa. Apontou ser justo conceder o vale alimentação aos servidores do legislativo (agentes administrativos e auxiliar de serviços). Ato contínuo, parabenizou o vereador Luiz pela elaboração do Requerimento n.º 14/2019, pois é um fato que vem gerando transtorno há algum tempo. Logo após, afirmou que percorreu o município na companhia do Senhor Ésio – pessoa responsável pela parte ambiental – e constatou que na rua Cachoeirinhas os matos estão invadindo as residências. Afirmou que será feito um estudo no local para resolver a situação. Aproveitou a oportunidade para apresentar uma indicação verbal solicitando à administração municipal a limpeza nos terrenos localizados no bairro Rio Grande. Alegou que os moradores estão reclamando. Informou que anexará ao requerimento fotos dos terrenos sujos e de animais peçonhentos encontrados na área. O **vereador Eder**, em aparte, declarou que já fez uma indicação semelhante a de este Secretário. Informou que está havendo muitas reclamações em relação à sujeira de lotes. Emitiu que moradores vêm encontrando bastantes animais peçonhentos. Requereu que a indicação deste Secretário seja feita em nome da Câmara Municipal e que o pedido se limpeza dos lotes seja estendido aos demais bairros, pois durante uma vistoria verificou a existência de muitos lotes sujos. Este **Secretário** agradeceu ao vereador Eder pelo reforço e solicitou seja encaminhada a indicação em nome de todos os vereadores. O **Presidente** anunciou que, na presente semana, enviou um ofício ao executivo cobrando o cumprimento da Lei da Cidade Limpa. Afirmou que alguns proprietários dos lotes – pessoas conhecidas por possuírem alto poder aquisitivo– têm condições de realizar a limpeza rotineira da área. Ressaltou que é um descaso dos proprietários e do poder público, deste por não cobrar a limpeza. Disse que visualizou imagens de cobras e escorpiões dentro das casas, e que a situação é caótica, principalmente para quem tem criança pequena. Informou que enviará novamente o ofício com o reforço da assinatura de todos, caso assim desejarem. Alegou que há a Lei da Cidade Limpa e que, além dela, há outras leis que dispõem sobre a necessidade de os proprietários limparem seus terrenos. Em seguida, declarou que enviara, na presente data, um ofício endereçado à Secretaria de Saúde apresentando as seguintes solicitações: primeira – a criação de um número telefônico para o Hospital Municipal Dona Chiquita que permite a realização de

ligações gratuitas; segunda – a disponibilização de um profissional responsável por dirigir a ambulância nas ocasiões em que o motorista não estiver presente. Sobre a primeira, afirmou que a disponibilização de um número de chamada gratuito propiciará às pessoas, que não tenham crédito ou que estejam em lugar ermo, solicitar socorro em casos de urgência e emergência. Sobre a segunda, emitiu que seria interessante haver um servidor do hospital preparado para assumir a ambulância em casos de urgência e emergência e na hipótese de ausência do motorista. Alegou que o servidor em questão deverá receber treinamento e ser gratificado. Ressaltou ser imprescindível a administração estudar a viabilidade do pedido. Expôs ser desnecessário e caro para o município disponibilizar dois motoristas de plantão por turno. Em continuidade, emitiu crer que o vereador Luiz referiu-se ao fogos que emitem muito ruído. Disse que existem fogos de artifício com efeito luminoso que reduzem o barulho em até 80%. Ressaltou que o projeto necessita de um estudo mais apurado, a fim de que não se proíba todos os tipos de fogos. Ato contínuo, declarou que após a última reunião, na qual houve uma votação bastante acentuada, uma parente de uma cidadã diretamente envolvida na mencionada votação (a qual dispunha sobre a reorganização do vencimento) postou em suas redes sociais que o circo estava indo embora, mas que a população não precisava ficar triste, porque na rua São Luiz tinha um circo. Exclamou que a atitude dela foi um desrespeito muito grande. Destacou que não atua com base em achismo, e sim conforme os estudos técnicos elaborados pelo jurídico competente do legislativo. Ressaltou que foram seis advogados, além dos assessores jurídicos da Casa Legislativa, que apresentaram a mesma posição sobre o projeto da última sessão. Salientou que seu voto não foi baseado na questão de merecimento, e sim fundamentado nos pareceres, os quais declaravam que o projeto era inconstitucional em sua estrutura. Alegou que a pessoa em questão é graduada e a situação é calamitosa e de se assustar. Apontou que, infelizmente, existem pessoas que pensam que o Presidente atua de brincadeira ou apresenta posicionamentos políticos, o que não é verdade. Falou que ficou chateado, pois era um fato que realmente não esperava. Reafirmou que o seu estudo baseia-se em laudos e pareceres. Trouxe à memória de todos que o projeto foi retirado da votação em algumas oportunidades, o que foi maravilhoso, pois teve a oportunidade de estudá-lo e verificado que não dava para ele ser votado da forma que veio. Por fim, declarou que, na data seguinte, reforçará o ofício pedindo que a administração execute a Lei da Cidade Limpa nos terrenos do bairro Rio Grande e todos os outros que fizerem necessários. Argumentou que há os que limpam seus terrenos, no entanto, há pessoas que, apesar de possuírem alto poder aquisitivo, não realizam a limpeza. Acrescentou que há pessoa com baixo poder aquisitivo que também não limpa. Destacou que, se a pessoa não consegue fazer a organização de sua área, ela não poderia ter um terreno. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**: Primeira Discussão do Projeto de Lei n.º 32/2019, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a concessão de vale alimentação ‘pro-qualidade’ e dá outras providências.” de autoria da Mesa Diretora. O **vereador Luiz** lembrou todos que no legislativo também há servidores públicos e eles têm direito ao vale. Afirmou que todos os vereadores estudaram a possibilidade de conceder o vale. Parabenizou os vereadores, principalmente a Mesa Diretora, que elaborou o projeto em questão. Este **Secretário**,

em caráter de esclarecimento, pronunciou trechos do projeto, a saber: "Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder vale alimentação 'pro qualidade' mensal aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo, nos seguintes parâmetros: I- Para os servidores públicos municipais do Poder Legislativo com vencimento básico de até R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) o vale alimentação 'pro qualidade' será no importe de R\$270,00 (duzentos e setenta reais). II- Para os servidores públicos municipais do Poder Legislativo com vencimento básico de R\$1.200,01 (um mil, duzentos reais e um centavo) a R\$1.999,99 (um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), o vale alimentação 'pro qualidade' será no importe de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Art. 2º Os servidores públicos municipais do Poder Legislativo com vencimento básico a partir de R\$2.000,00 (dois mil reais) não farão jus ao vale alimentação 'pro-qualidade' a que se refere esta lei." O **vereador Eder** parabenizou todos os servidores. Ressaltou que o vale é justo pelo trabalho que eles vêm realizando na Casa Legislativa, com comprometimento e dedicação. O **Presidente** declarou que a competência dos servidores convenceu-o a elaborar o projeto de lei. Aproveitou o ensejo para parabenizar a servidora Leidiane que acertou 36 (trinta e seis) das 40 (quarenta) questões no concurso público do município. **Colocado em sua primeira votação, Projeto de Lei n.º 32/2019, de autoria da Mesa Diretora, foi aprovado por unanimidade.** Única Discussão e Votação do Projeto de Resolução n.º 016/2019 que "Dispõe sobre alteração do Capítulo IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, Estado de Minas Gerais, que trata da 'Concessão de Palavra aos Cidadãos em Sessões e Comissões' e dá outras providências" de autoria dos Vereadores Luiz Antônio Garcia, Eder Aparecido de Paula Garcia e Rafael Francisco de Souza. O **Presidente** informou que o texto original do Regimento Interno é muito raso no tocante ao pronunciamento dos cidadãos. Ressaltou que o projeto em tela resolveu a situação, pois regulamentou vários pontos faltantes na legislação atual. **Colocado em sua única votação, Projeto de Resolução n.º 016/2019, de autoria dos Vereadores Luiz Antônio Garcia, Eder Aparecido de Paula Garcia e Rafael Francisco de Souza, foi aprovado por unanimidade.** Única Discussão e Votação Requerimento n.º 15/2019, de autoria do Vereador Luiz Antônio Garcia, requerendo que seja proibido o estacionamento de veículos na Rua Porto Alegre, nas mediações do Hospital Municipal Dona Chiquita. **Colocado em votação, o Requerimento n.º 15/2019, de autoria do Vereador Luiz Antônio Garcia, foi aprovado por unanimidade.** O **Presidente** anunciou que a Câmara de São Roque de Minas solicitou seja realizada uma reunião entre os representantes de São João Batista do Glória e Vargem Bonita para tratar sobre a BR 146, na data que for escolhida pelos vereadores de São João Batista do Glória. Acrescentou que se informará sobre o local pretendido para a realização da reunião. Posteriormente, o **vereador Eder** indagou se o Requerimento n.º 15/2019 requer a proibição para estacionamento nos dois lados da via. O **vereador Luiz** respondeu afirmativamente. Disse que o executivo analisará a viabilidade da proibição ou não. Destacou ser necessária uma análise técnica, porque há moradores no local e estes necessitam do espaço para terem acesso às suas residências. Acrescentou que o executivo quem estudará a questão e demonstrou crer que a proibição será somente em

um lado da via pública. O **vereador Eder** argumentou que seria viável a proibição em somente um lado, pois há moradores no trecho. O **vereador Luiz** alegou que solicitou o estudo técnico, uma vez há residentes em frente ao Hospital. O **vereador Eder** informou que gostaria de acrescentar no requerimento a questão dos moradores, caso os demais *edís* concordarem. Trouxe à memória de todos que em frente ao Hospital mora o Senhor Túlio, e na esquina reside uma criança, pessoas estas portadoras de deficiência. Alegou que a medida poderia prejudicá-los. O **vereador Luiz** concordou com a argumentação do vereador Eder e requereu ao Presidente seja acrescentado no requerimento que há pessoas que moram próximo ao Hospital portadoras de deficiência. O **Presidente** afirmou que será feita a observação. Ato contínuo, declarou que ficou marcada para a próxima segunda-feira, às 13h30, a reunião das comissões pertinentes para a elaboração dos pareceres referentes ao orçamento anual. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 09 (nove) de janeiro de 2019, segunda-feira, às 19h. Eu, , 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. 

Ata da 121.ª (centésima vigésima primeira) Sessão Ordinária, na 3.ª (terceira) Sessão Legislativa da 18.ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 09 (nove) de dezembro de 2019, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Adriano de Souza, Danilo José Soares Marques, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues.** Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** nada consta. **Expedientes oriundos diversos:** **1)** Requerimento do cidadão Joel Israel Garcia, requerendo que a Câmara Municipal faça apuração da festa de rodeio de 2017. Requer ainda informações sobre a festa de rodeio anterior, gostaria de saber qual procedimento tomado pelo promotor da época. **2)** Ofício n.º 016/2019, da Diretora do SAAE, Raquel Amaral Batista Cruz, solicitando o espaço do Plenário da Câmara Municipal para o dia 16/12/2019, às 17h00, para realização de uma audiência pública para tratar de assuntos referentes ao estudo tarifário, pela agência reguladora